



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1014, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a participação o Promotor de Justiça **NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA** na 17ª Reunião do Comitê de Segurança Institucional – CPSI, bem como no 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, a serem realizados no período de 11 a 14 de setembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08190.0877435/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a participação o Promotor de Justiça **NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA** na 17ª Reunião do Comitê de Segurança Institucional – CPSI, bem como no 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, a serem realizados no período de 11 a 14 de setembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação do membro dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA